



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120
(048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 56 /2019

Aprova o Edital 01/2019 para Financiamento de Projetos Sociais com Recursos do FIA para execução 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Considerado reunião extraordinária datada de 20/11/2019 e Ata 58.

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar o edital 01/2019 para que preve recursos sociais para Projetos do FIA para 2020.

Tubarão, 21 de Novembro de 2019.

Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente do CMDCA



CMDCA
TUBARÃO - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120
(048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 57 /2019

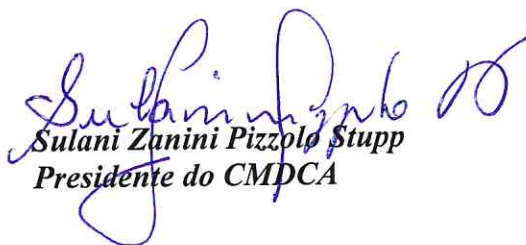
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do Projeto “Segurança para Todos” na modalidade de Chancela da Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBEMTU.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar em reunião Ordinária do dia 04/12/2019,o Plano de Aplicação do Projeto “Segurança para Todos” da Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBEMTU através da modalidade de Chancela no valor de R\$ 64.369,20(Sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Tubarão, 21 de Novembro de 2019.


Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente do CMDCA

Ata nº 58

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na Casa da Cidadania, com a presença dos Conselheiros : Juliana Vieira Martins, Suellen B.R. Corrêa, Sulani Zanini P. Stupp, Lilian M. Gonçalves, Thaise R. Paes, Sandra G.A.Felix, Nazarete S. de Oliveira, Janine C.K.de Lima, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aberta pela presidente Sulane Stupp, cuja pauta única foi a apresentação e aprovação do Edital FIA e Comissão Especial FIA. A presidente deu boas vindas e repassou a palavra à Secretária do Conselho, conselheira Janine Lima, onde a mesma iniciou a leitura do Edital, que ao longo da apresentação teve emendas e supressões votadas. Findada a leitura e feitas as alterações, as quais foram votadas pelo colegiado, que aprovou o documento final.Tendo em vista divergências quanto aos valores a serem disponibilizados aos projetos, complementares e inovadores, bem como a falta de tempo hábil em apenas uma reunião para a apresentação e aprovação do Edital por inteiro, a conselheira Isabel sugere o envio do Edital com as devidas sugestões a todo colegiado através de e-mail, devendo os conselheiros após leitura, da demanda seja encaminhado também através registra suas manifestações. Na reunião foi deliberado que a Comissão de Análise dos Projetos Governamentais e da Sociedade Civil seguiria Resolução nº 37/2019. Segundo o ocorrido, o Edital FIA/2020, foi aprovado por maioria dos conselheiros através do e-mail conselhos@tubarao.sc.gov.br. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a reunião .